



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 178, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

**DECLARA ESTÁVEL A  
SERVIDORA ELIANA HORNER  
FEIJO EM RAZÃO DE  
APROVAÇÃO EM ESTÁGIO  
PROBATÓRIO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal n° 6.099 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto n° 027 de 26 de março de 2015,

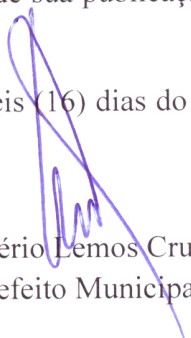
**CONSIDERANDO** o encerramento da avaliação do estágio probatório da servidora com nota final igual a 4,310 e com nota final de 480 no quesito assiduidade, de 470 no quesito pontualidade, de 480 no quesito disciplina, de 480 no quesito eficiência (conhecimento das atribuições do cargo), de 480 no quesito eficiência (qualidade na execução das atribuições do cargo), de 480 no quesito eficiência (rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo), de 480 no quesito responsabilidade, de 480 no quesito relacionamento (no ambiente de trabalho com os colegas e superior hierárquico) e de 480 no quesito relacionamento com o público.

### **RESOLVE:**


**Art. 1º.** Declarar estável a servidora Eliana Horner Feijo no cargo de Professora Área I de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, matrícula n° 56629-2, a contar de 05/08/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Greicy Cunha Couto  
Secretária de Administração  
em Substituição  
MGO/